



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA**

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Avaliação da Gestão
UJ RESPONSÁVEL: Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC/PR)
CÓDIGO DA UJ: 110590 / 110591
PERÍODO ANALISADO: 2012
MUNICÍPIO/UF: Brasília/DF
PROCESSO nº 00055.001244/2013-05
RELATÓRIO Nº 1/2013

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no art. 9º, inciso III da Lei nº 8.443/92, combinado com o disposto no artigo 151 do Decreto nº 93.872/86 e artigo 13, inciso VI da IN/TCU nº 63/2010, fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que atestou as contas dos gestores no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012 como **REGULARES**.

2. As questões objeto de constatações foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, conforme estabelece a Decisão Normativa -TCU nº 124, de 5 de dezembro de 2012, assim como as manifestações dos Gestores, sobre as referidas questões, constam do Anexo I ao Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão 2012 nº 1/2013.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o artigo 52 da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de julho de 2013.

Secretário de Controle Interno